



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2020

(do Dep. Júlio Delgado e outros)

Requer coautoria do Projeto
de Lei nº 3871/2020

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, os demais Deputados que assinam o presente, requerem a coautoria do Projeto de Lei nº 3871/2020 que “Institui a lei de punição e responsabilização penal à carteira de agente público, dentre outros” , de minha autoria e do deputado Danilo Cabral, com as quais, desde já, concordo.

Sala das Sessões, de de 2020

JÚLIO DELGADO

Deputado Federal – PSB/MG

Apresentação: 25/09/2020 10:35 - Mesa

REQ n.2448/2020

Documento eletrônico assinado por Júlio Delgado (PSB/MG), através do ponto SDR_56250, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento **(Do Sr. Júlio Delgado)**

Institui a lei de punição e responsabilização penal à carteirada de agente público dentre outros.

Assinaram eletronicamente o documento CD204698562000, nesta ordem:

- 1 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)
- 2 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 3 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 4 Dep. Elias Vaz (PSB/GO)
- 5 Dep. Ted Conti (PSB/ES)
- 6 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 7 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 8 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 9 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 10 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 11 Dep. Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE)
- 12 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) *-(p_7693)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.